



1 Ata da 1258ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um.
3
4 Às 15:34 (quinze horas e trinta e quatro minutos) do dia quatorze de dezembro de dois mil e
5 vinte e um, através da plataforma Zoom, reuniram-se por videoconferência, os Srs. Membros
6 da Diretoria, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-
7 Presidente, Carla Patricia de Moraes e Coura, Tesoureira, e Ricardo Lahora Soares, Secretário-
8 Geral. Iniciando os trabalhos, a Presidente submete para apreciação os seguintes itens:
9 **Assuntos Deliberativos: 1. Ordem de Serviço – Rotina dos Fiscais:** Aprovada. **2. Desativar**
10 **Publicação de Currículo do Site:** Aprovado. Repassar informação para a Comissão de
11 Transição. **3. Recuperação do Ativo:** Ao Setor de Administração para abertura imediata de
12 Processo Administrativo, visto a necessidade urgente da recuperação do Ativo do CRF-RJ,
13 raqueado no mês de novembro. **4. Minuta de Normas: 4.1 Ordem de Serviço – Estabelece**
14 **o PAR – Processo Administrativo de Responsabilização decorrente de prática de atos lesivos**
15 **contra o CRF-RJ e dá outras providências; 4.2 Portaria – Dispõe sobre a adoção de boas**
16 **práticas anticorrupção em contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres**
17 **celebrados pelo Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ; 4.3**
18 **Ordem de Serviço – Institui procedimentos para a comunicação de descumprimento ou**
19 **desconformidades no cumprimento de contratos de serviço no âmbito do CRF-RJ; 4.4 Ordem**
20 **de Serviço – Estabelece procedimentos para instauração de processo administrativo para**
21 **apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades pelo inadimplemento total ou**
22 **parcial de contratos firmados com o CRF-RJ e dá outras providências e Ordem de Serviço –**
23 **Institui procedimentos para emissão de multas aplicadas a pessoas jurídicas que tenham**
24 **inadimplido total ou parcialmente contratos firmados com o CRF-RJ ou tenham praticado atos**
25 **lesivos contra o CRF-RJ, após apuração em processo administrativo. Aprovado, com correção**
26 **de numeração.****5. Pagamento para ONURB referente a alocação das Impressoras**
27 **Multifuncionais:** Retirado de Pauta. Contudo, deve o Setor de Administração esclarecer
28 detalhadamente se houve uso das impressoras em data posterior ao vencimento do contrato.
29 Em caso positivo, informar minuciosamente o valor a ser quitado. **6. Ofício Circular – 088/2021**
30 **– SCA/CFF – Ref.: Nota Técnica – Acupuntura:** À Assessoria de Comunicação para ampla
31 divulgação. **7. Solicitação de Suplente - Conselho Municipal de Saúde – Armação de**
32 **Búzios:** Aprovada a indicação do profissional Dr. Keylles Ramos da Silva, CRF-RJ 8478. **8.**
33 **Minuta de Deliberação – Índice de atualização - Taxa Selic:** Assunto será apreciado em
34 Reunião Plenária. **9. Projeto Atitude Farmacêutica - CRF-MG:** Parabenizar o CRF-MG. **10.**
35 **Aprovação Pré-Orçamento – Chamado HPE:** Aprovado. Ao Setor de Administração para
36 abertura de Processo Administrativo, devendo ter por objeto a recuperação do HD. O
37 procedimento deverá ser realizado imediatamente. **11. Retificação do item 21 da RD 1257 de**



38 **07/12/2021. Trata-se de Aditivo Contratual para locação de Impressora Multifuncional e**
39 **não aquisição de máquina – Setor Comissão de Ética:** Aprovado. Ao Setor de Administração
40 para as devidas providências. Realizar aditivo contratual para locação junto à empresa
41 ULTRAMAQ. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
42 encerrada a reunião às 17:06 horas (dezesete horas e seis minutos). Do que, para constar, eu,
43 Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
44 aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Diretoria presentes à reunião. Rio de
45 Janeiro, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um.*****
46 *****

Tania Maria Lemos Mouco
Presidente

Silvania Maria Carlos França
Vice-Presidente

Carla Patricia de Moraes e Coura
Tesoureira

Ricardo Lahora Soares
Secretário-Geral